



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Barão de Campos Gerais, nº 63 – Real Park. As 20:00 horas do dia 17 de julho de 2014, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os Senhores Condôminos do Condomínio Edifício Tripoli, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 07 de julho de 2014 regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, trinta minutos após, ou seja, as 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação, os Senhores Condôminos do Condomínio Edifício Tripoli, por si ou por seus procuradores, que assinaram a lista de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor o Dr. José Lourenço Filho e seu Gerente o Sr. Mario Morita. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Dr. Douglas Filipin da Rocha (Apto. 51) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Mario Morita, para Secretariá-lo. Abertos os trabalhos após a leitura da carta convocatória o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JUNHO DE 2014”**. Foi explicado pelo representante da Administradora, que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da taxa de condomínio mensal. Explicou, ainda, que as pastas com os balancetes mensais e respectivos documentos foram, também, mensalmente conferidas e aprovadas pelo Conselho Consultivo, conforme o termo de conferência e aprovação assinado por todos, constantes das pastas respectivas, estando às mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando qualquer verificação. A seguir foram os presentes informados do saldo credor do mês de junho de 2014 no valor de R\$ 18.227,58 e com todos os compromissos pagos. Explicou, ainda, que nos termos da Lei esta aprovação do conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. A seguir foram as contas do condomínio até junho de 2014 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. As pastas mensais com os balancetes e documentos respectivos foram deixadas no Condomínio para serem guardadas no local designado, juntamente com as demais. Dando continuidade o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL**. Foi explicado que o mandato da atual gestão estava encerrando, havendo a necessidade da eleição de novo Corpo Diretivo para o próximo biênio. Com a palavra o Sr. Roberto fez a indicação do Sr. Antônio para reeleição no cargo de Síndico, este agradeceu e informou que não estava em condições de continuar, pois estava no cargo há mais de 10 gestões e chegava a hora de deixar o cargo, mas indicava o Sr. Roberto que participou de todas as gestões como Sub-Síndico ou Conselheiro. Após algumas considerações o Sr. Roberto de Paula aceitou exercer o cargo de Síndico e não havendo mais indicações ou candidatos, foi realizada a eleição, sendo eleito pela unanimidade dos presentes o SR. ROBERTO DE PAULA MARCONDES



(apto. 61), portador do RG. Nº 2.845.724-9 e do CPF/MF nº 046.228.398-49 para o CARGO DE SÍNDICO do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI – CNPJ nº 62.579.149/0001-24. Foi eleito, também pela unanimidade dos presentes o Dr. DOUGLAS FILIPIN DA ROCHA (apto.51) para o cargo de Sub-Síndico. Foram indicados e eleitos, também pela unanimidade dos presentes para compor o CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL os seguintes condôminos: Sr. Antônio Fernandes Barrigas (apto.121), Srs. Rodolfo Fucher (apto.131) e Marcelo Siqueira de Salles Oliveira (apto. 21) Todos os eleitos foram considerados empossados em seu cargos a partir de 17 de agosto de 2014, nos termos da convenção do Condomínio. Foi dado um voto de louvor e agradecimento com salva de palmas ao Sr. Antônio Barrigas que deixa o cargo de Síndico pelas suas excelentes xxx(dez)gestões como Síndico. Prosseguindo o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **“RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO”**. Foi explicado que a atual previsão orçamentária mensal para as despesas do condomínio no valor de R\$ 22.091,61, vem se mostrando suficiente sem necessidade de reajuste o que normalmente ocorre em outubro de cada ano pelo reajuste do salário dos funcionários e a exemplo das gestões anteriores vem sendo reajustada pelo Sr. Síndico dentro das necessidades de cada mês. Com a palavra o Sr. Síndico informou que acrescentou na taxa de condomínio mensal a verba de R\$ 200,00 (duzentos reais) por apartamento, para iniciar a formação fundo para pagamento do 13º salário aos funcionários com os encargos no final do ano, o que foi ratificado pelos presentes. A seguir foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes que seja mantido o atual valor da previsão orçamentária para despesas ordinárias do Condomínio incluído a verba do 13º salário e delegado poderes ao Sr. Síndico para reajustá-la quando se mostrar insuficiente. A seguir o Sr. Presidente passou ao quarto e último item da ordem do dia: **“ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO”**. Foram efetuadas as seguintes sugestões: 1. Continuidade a execução do projeto de segurança envolvendo a guarita. 2. Continuidade a execução da impermeabilização do térreo e área superior; 3. Aquisição dos equipamentos para sala de ginástica. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 17 de julho de 2014.

Dr. Douglas Filipin da Rocha
Presidente

Mario Morita.
Secretário